



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.981/2018

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n.º 002.538/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de junho de 2018, nos termos do art. 6, da Lei n.º 1.433/2017 de 04 de dezembro de 2017, a servidora ocupante do cargo contratado de Professor – (Educação Infantil – Pré II), **CLAUDETE MACIEL GOBBI QUIUQUI**:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 06 de junho de 2018.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal